



ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CÂMPUS (CONCÂMPUS) – IFG – Câmpus Jataí

1 Ata da 12ª reunião ordinária do Conselho de Câmpus – Concâmpus, do Instituto Federal  
2 de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Jataí, realizada em 21 de  
3 fevereiro de 2018, com início às oito horas e quarenta e um minutos, na Sala de  
4 Reuniões da Direção-Geral na Unidade Flamboyant do IFG/Câmpus Jataí, com a  
5 seguinte ordem do dia: 1. Calendário Acadêmico – 2018. A reunião contou com a  
6 presença dos conselheiros: Mara Rúbia de Souza Rodrigues Moraes (presidente do  
7 Concâmpus), Marluce Silva Sousa, Dori Rodrigues de Souza, Valéria Silva Marques,  
8 Rafael Cortês Ferreira, Tiago Romeiro de Jesus, Vander de Souza Lima, João Victor  
9 Queiroz Moraes, Célio Bernardo de Lima, Adriano Matheus de Freitas O professor  
10 Márcio Antônio Ferreira Belo Filho, Coordenador Acadêmico do Câmpus, participou  
11 como convidado, sem direito a voto, uma vez que foi designado pelo Departamento para  
12 sistematizar o Calendário Acadêmico 2018. A presidente do Conselho de Câmpus,  
13 professora Mara Rúbia de Souza Rodrigues Moraes, iniciou a reunião agradecendo a  
14 presença de todos os membros participantes e deu boas vindas aos conselheiros que  
15 passaram a integrar o Concâmpus no mandato iniciado em 2018. A presidente enfatizou  
16 a importância dessa colaboração dos membros das comunidades interna e externa em  
17 prol do cumprimento da função social do IFG e do atendimento às necessidades  
18 formativas dos estudantes. A presidente do Concâmpus destacou o caráter de  
19 responsabilidade e comprometimento que tem pautado as tomadas de decisão  
20 empreendidas por este Conselho desde agosto de 2015. Iniciando o tratamento da  
21 pauta, a presidente fez um histórico da tramitação do tema Calendário Acadêmico 2018  
22 no Câmpus Jataí. Esse histórico rememorou as reuniões ocorridas desde o mês de  
23 outubro de 2017, passando pelas reuniões do Conselho Departamental e do Conselho  
24 de Câmpus, bem como a tramitação das propostas na Pró-Reitoria de Ensino do IFG. A  
25 presidente lembrou que, após aprovação da proposta final pelo Conselho de Câmpus,  
26 a mesma será reenviada à Pró-Reitoria de Ensino, para posterior apreciação pelo  
27 Conselho Superior do IFG. A presidente passou a palavra ao Departamento de Áreas  
28 Acadêmicas, que iniciou a apresentação de propostas construídas a partir das diretrizes  
29 legais e institucionais. O professor Dori fez uma retomada de alguns pontos que foram  
30 indicados pelo Conselho Departamental, pela PROEN e pelo próprio Conselho de  
31 Câmpus, na construção do Calendário Acadêmico 2018. Em seguida, passou-se a  
32 palavra ao Coordenador Acadêmico, professor Márcio Belo, que apresentou três  
33 propostas construídas pelo Departamento a partir de algumas diretrizes indicadas na  
34 última reunião do Conselho de Câmpus, entre as quais, o cumprimento das exigências  
35 legais de duzentos dias letivos e oitocentas horas anuais, a paridade na distribuição dos  
36 dias letivos entre os dias das semanas, a alocação de aulas em alguns sábados ao  
37 longo do ano letivo e a manutenção das aulas no mês de julho de 2018, visando à não  
38 fragmentação do período letivo. As propostas apresentadas, construídas pelo  
39 Departamento de Áreas Acadêmicas a partir dessas diretrizes, contemplaram os  
40 seguintes pontos: Proposta 1) Início do ano letivo de 2018 em 02 de abril de 2018;  
41 alocação de aulas em vinte sábados, sendo dez em cada semestre letivo; manutenção  
42 do período letivo em julho de 2018; alocação de quinze dias de férias docentes em  
43 agosto de 2018; interrupção do período letivo em janeiro de 2019, para gozo de férias  
44 pelos docentes; finalização do ano letivo de 2018 em 23 de fevereiro de 2019; Proposta  
45 2): Início do ano letivo de 2018 em dois de abril de 2018; alocação de aulas em vinte  
46 sábados, sendo dez em cada semestre letivo; manutenção do período letivo em julho  
47 de 2018; alocação de quinze dias de férias docentes em agosto de 2018; interrupção do

Câmpus Jataí do Instituto Federal de Goiás

Rua Maria Vieira Cunha, nº 775, Área Institucional 01, Residencial Flamboyant. CEP: 75804-714. Jataí – Goiás.

Fone: (64) 3605-0800



ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CÂMPUS (CONCÂMPUS) – IFG – Câmpus Jataí

48 período letivo no início do mês de janeiro de 2019, para usufruto de quinze dias de férias  
49 docentes; retorno às aulas em 17 de janeiro de 2019; término do ano letivo de 2018 em  
50 08 de fevereiro de 2019; Proposta 3): Início do ano letivo de 2018 em dois de abril de  
51 2018; alocação de aulas em vinte sábados, sendo dez em cada semestre letivo;  
52 manutenção do período letivo em julho de 2018; alocação de quinze dias de férias  
53 docentes em agosto de 2018; prosseguimento do ano letivo imediatamente após o  
54 recesso de final de ano, com alocação de férias docentes após o dia 29 de janeiro de  
55 2019; término do ano letivo de 2018 em 29 de janeiro de 2019. Após a apresentação, o  
56 conselheiro Tiago Romeiro argumentou em favor da necessidade de não serem  
57 agendadas férias docentes em janeiro de 2019, pois seria necessário garantir o término  
58 do ano letivo o mais cedo possível, para se assegurar que os alunos concluintes não  
59 enfrentem dificuldades para o prosseguimento de seus estudos. O conselheiro destacou  
60 a importância de que os servidores assumam o ônus da adesão aos movimentos  
61 paredistas, o que, nesse caso, contribuiria para a celeridade na finalização do ano letivo  
62 de 2018. O aluno João Victor perguntou sobre a obrigatoriedade do usufruto de  
63 quarenta e cinco dias de férias pelos docentes, ao que a presidente do Conselho  
64 respondeu, remetendo à legislação pertinente. A conselheira Valéria Marques reforçou o  
65 argumento da não interrupção do ano letivo durante todo o mês de janeiro e mencionou  
66 dificuldades no Sistema Q-Acadêmico quando do fechamento tardio do ano letivo, o que  
67 traz prejuízos à emissão de documentação aos estudantes, especialmente aos  
68 concluintes dos cursos técnicos. O conselheiro Rafael Cortês indagou sobre o número  
69 de sábados letivos inseridos nas propostas e o Departamento de Áreas Acadêmicas  
70 respondeu que seriam vinte sábados, sendo dez em cada semestre letivo. Em seguida,  
71 o conselheiro Vander Lima questionou se não seria possível que o período de férias se  
72 iniciasse em 22 de dezembro de 2018, suprimindo o recesso. A professora Mara Rúbia  
73 esclareceu que, nos anos anteriores, o Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e  
74 Gestão tem formalizado a concessão de recesso de final de ano (Natal e Ano Novo) aos  
75 servidores, o que poderia conflitar com a não previsão desse recesso no Calendário do  
76 Câmpus. A conselheira Marluce Sousa destacou a importância de que seja feito um  
77 diálogo com a comunidade interna, esclarecendo-se as razões que motivaram possíveis  
78 discrepâncias entre o Calendário aprovado e as expectativas apresentadas por parte da  
79 comunidade em reunião ocorrida no mês de outubro de 2017. A presidente do Conselho  
80 mencionou duas respostas que estão sendo feitas ao Ministério Público Federal, acerca  
81 dos Calendário Acadêmico do Câmpus. O conselheiro Rafael Cortês questionou sobre a  
82 disponibilidade de espaço físico para as aulas aos sábados. O professor Márcio Belo e o  
83 professor Dori responderam que o espaço físico não seria um problema, pois o número  
84 de salas seria suficiente. O conselheiro Célio Bernardo questionou sobre o atendimento  
85 do Restaurante Estudantil nos sábados letivos. A professora Mara Rúbia respondeu  
86 que, até então, a empresa tem demonstrado interesse em aumentar o número de  
87 refeições a serem entregues, o que sinaliza para o fato de que provavelmente não  
88 haveria uma recusa no atendimento aos sábados. A presidente mencionou, também,  
89 que uma nova licitação está em andamento na reitoria do IFG e que possivelmente o  
90 auxílio- alimentação será repassado aos alunos via recursos financeiros, até que a  
91 licitação seja finalizada e o novo contrato seja assinado. O conselheiro João Victor  
92 questionou se os sábados letivos poderiam se realizar por meio de atividades que não  
93 sejam aulas. A professora Mara Rúbia apresentou os termos de um memorando que foi  
94 enviado aos câmpus pela Pró-Reitoria de Ensino no segundo semestre de 2016. No

Câmpus Jataí do Instituto Federal de Goiás

Rua Maria Vieira Cunha, nº 775, Área Institucional 01, Residencial Flamboyant. CEP: 75804-714. Jataí – Goiás.

Fone: (64) 3605-0800



ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CÂMPUS (CONCÂMPUS) – IFG – Câmpus Jataí

95 documento, a PROEN retoma artigos da LDB, bem como diversos pareceres do  
96 Conselho Nacional de Educação e orienta que as atividades de efetivo trabalho escolar  
97 atendam a esses termos, a saber: estarem previstas nos planos de ensino, PPC, PPI;  
98 contarem com coleta de frequência dos estudantes e acompanhamento docente; além  
99 de abrangerem todos os níveis de ensino ofertados pela instituição. O conselheiro  
100 Adriano Matheus aludiu à repercussão que o Calendário assume perante a comunidade  
101 externa e assinalou a importância de um esforço da comunidade institucional para que a  
102 instituição possa ajustar o seu Calendário já em 2018. O conselheiro Célio Bernardo,  
103 bem como a conselheira Terezinha Bernardes, questionaram se seria possível a  
104 ampliação da carga horária diária para os alunos concluintes dos cursos em tempo  
105 integral, para celeridade na conclusão do ano letivo. A professora Mara Rúbia  
106 argumentou que não seria viável, pois essa medida não coadunaria com a determinação  
107 da LDB, da obrigatoriedade de cumprimento de duzentos dias letivos anuais. Feitas as  
108 considerações, a presidente questionou se todos se encontravam aptos a votar. As três  
109 propostas foram reapresentadas e, por unanimidade, o Conselho de Câmpus aprovou a  
110 proposta número três, que inclui as seguintes deliberações: 3): Início do ano letivo de  
111 2018 em dois de abril de 2018; alocação de aulas em vinte sábados, sendo dez em  
112 cada semestre letivo; manutenção do período letivo em julho de 2018; alocação de  
113 quinze dias de férias docentes em agosto de 2018; prosseguimento do ano letivo  
114 imediatamente após o recesso de final de ano, com alocação de férias docentes após o  
115 dia 29 de janeiro de 2019; término do ano letivo de 2018 em 29 de janeiro de 2019. Não  
116 havendo nada mais a tratar, a presidente encerrou a reunião às 10 horas e 15 minutos  
117 e, para registro dos assuntos tratados, eu, Nicolás Siqueira da Silva, lavrei a presente  
118 ata que, após ser lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros  
119 deste Conselho.

*Valéria Silva Marques, Dani Rodrigues de  
Souza, Mara Rúbia de S. Moraes, Terezinha B. de Souza,  
Nicolás Siqueira Silva, Rafael Cortes Ferrera, Vander de Souza Lima,  
João Victor de Amorim Moraes, Célio B. Bernardes, Adriano Matheus de Freitas, Marluce  
Silva Sousa (Ata) Romário de Jesus*